LEI Nº 2.644/87

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de CZ$... 11.263.000,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e treis mil cruzados) para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

021 - Administração Geral
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 600.000,00
087 - Defesa Sanitária Animal
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000,00
137 - Radiofusão
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00
494 - Previdência Social ao Servidor Público
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 250.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Ser.Público
3.2.8.0 - Contribuição para o Pasep 300.000,00

UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

532 - Terminais Rodoviários
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 300.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações 500.000,00
575 - Vias Urbanas
4.1.1.0 - Obras e Instalações 4.000.000,00

UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

033 - Dívida Interna
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 50.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 400.000,00

UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULTURA E SAUDE

213 - Cursos de Suplência
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00

235 - Bolsa de Estudo	
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	2.000,00
247 - Difusão Cultural	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
428 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.2.0 - Material de Consumo	150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
323 - Planejamento Urbano	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00
327 - Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Obras Serviços e Encargos	400.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	80.000,00
448 - Saneamento Geral	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
T O T A L	11.263.000,00

ART. 2º - Para fazer face ao estabelecimento no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, na importância de CZ$. . . 11.263.000,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e treis mil cruzados).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal